

1100
Em 13/04/05
Assessoria de Planalto

14 04 05 17 36
16395-16
Assessoria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 3409/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Em, 20/04/05.

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Senhor Administrador Regional do Guará, Região Administrativa X, a implantação de Praças e Parque infantis nas quadras QE 13 e QE 26 da Região Administrativa de Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Administrador Regional do Guará a Implantação de Praças e Parques Infantis nas quadras QE 13 e QE 26 da Região Administrativa de Guará.

JUSTIFICAÇÃO

Com uma população de cerca de 127 mil moradores em 2005, segundo projeções do GDF, a cidade do Guará completa este seu aniversário de 36 anos de existência. A população infanto-juvenil é expressiva, representando cerca de 24,2%.

A cidade conta com vários espaços públicos destinados ao lazer e a prática de esportes, que exigem urgente ação do Poder Público no sentido de sua revitalização. Além disso, várias regiões da cidade ainda necessitam da implantação desses espaços públicos, que propiciem maior integração dos moradores.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3409/05
Fls. N.º 01 RITA

A

A comunidade circunvizinha às quadras QE 13 e QE 26 se ressentem da ausência de espaço de lazer e prática de esportes para atender as crianças e adolescentes, por isso reivindica a implantação de praças e parques infantis.

Vale lembrar que a Lei Orgânica em seu art. 255 estabelece como ações prioritárias do Poder Público "o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

Além disso, a Lei Orçamentária Anual conta com dotação na Administração Regional do Guará para "Implantação e Revitalização das Praças das Quadras QE 13, 15, 26, 32 e 40" no valor de R\$ 140 mil, sendo que até março tais recursos já foram suplementados em R\$ 30 mil.

Assim, em atenção aos representantes das associações de moradores locais, sugerimos ao Senhor Administrador Regional do Guará a implantação de praças e parques infantis na QE 13 e QE 26 da Região Administrativa de Guará.

Entendemos que tal reivindicação merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

